



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1702.103010003.2.052 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO - PA, 20 de Setembro de 2019

GILBERTO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal